



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRATI**  
**FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010**  
**RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 -**  
**IRATI - SC.**  
**CNPJ/MF 95.990.230/0001-51**

=====

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 001/2022 DO DECRETO Nº 211/2022**

**Da:** Comissão de Avaliação nomeada pelo Decreto nº 211/2022 de 28/09/2022.

**Ao:** Prefeito Municipal de Irati – SC – Sr. Neuri Meurer

**Assunto:** Avaliação do Lote Urbano nº 19 da quadra nº 21, com área de 9.514,26 m<sup>2</sup>

**Finalidade:** Desapropriação para fins de construção de novo CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI/SC

Primeiramente a Comissão de Avaliação procedeu às vistas do Processo de Desapropriação, verificando todas as folhas e tomando ciência de todos os documentos ali anexados, bem como verificou a área objeto desta desapropriação, qual seja: processo de desapropriação do **LOTE URBANO Nº. 19 DA QUADRA 21**, com área de 9.514,26m<sup>2</sup> (nove mil, quinhentos e quatorze metros e vinte e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado no lado par da Rua João Beux Sobrinho, distante 113,62 metros da esquina com a Rua Rodolfo Meurer, no quarteirão formado pelas Ruas João Beux Sobrinho, Rodolfo Meurer, Santana Didoné Grando e pelo Lajeado Barra Grande, situado no Loteamento Cidade de Irati, na Cidade de Irati. Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, confrontando: ao **NORTE**, com o Lajeado Barra Grande; ao **SUL**, com parte do Lote Urbano Nº 16, na extensão de 24,02 metros, com o Lote Urbano Nº 17, na extensão de 15,00 metros, com o Lote Urbano Nº 18, na extensão de 15,00 metros, e com a Rua João Beux Sobrinho na extensão de 10,17 metros; ao **LESTE**, com parte do Lote Rural Nº 56, na extensão de 154,31 metros; e, ao **OESTE**, com o Lote Urbano Nº 18, na extensão de 30,45 metros, e com o Lote Urbano Nº 12, extensão de 129,46 metros. Proprietários: **IVETE TEDESCO CAMBRI**, inscrita no CPF sob o nº

*[Handwritten signatures]*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRATI**  
**FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010**  
**RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –**  
**IRATI – SC.**  
**CNPJ/MF 95.990.230/0001-51**

---

698.826.659-34, portadora da CI RG nº 2.439.308 SSP/SC, funcionária pública, e seu marido **JOVINO CAMBRI**, inscrito no CPF sob o nº 477.230.259-04, portador da CI RG nº 1.591.530-1 SESP/SC, funcionário público, Brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 622, na Cidade de Quilombo – SC; e **MARIA TEDESCO**, inscrita no CPF sob o nº 441.189.290-15, portador da CI RG nº 9033076028 SESP/RS, Brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliado a Avenida Porto Alegre, nº 110, Bairro Vera Cruz, na Cidade de Passo Fundo, RS. Devidamente matriculado sob o nº 8.891 do CRI de Quilombo – SC.

Foram utilizados os seguintes critérios para formalizar avaliação e parecer conclusivo:

- Preço da Tabela II, anexo II da Lei Municipal 1021/2018.
- Testada do terreno
- Localização do terreno
- Infraestrutura existente em seu entorno
- Topografia
- Condição de acesso
- Rede de Energia Elétrica
- Rede de Abastecimento de água

### **PARECER CONCLUSIVO**

Reunida a Comissão, levantou-se o valor venal do imóvel atual, do qual importou em R\$ 726.223,46 (setecentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), em valores atualizados, com o seguinte cálculo: 9.514,26 m<sup>2</sup> X R\$ 76,33 o m<sup>2</sup>). O Lote Urbano Nº 19 da Quadra Nº



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRATI**  
**FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010**  
**RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 -**  
**IRATI - SC.**  
**CNPJ/MF 95.990.230/0001-51**

=====

21, tem acesso na Rua João Beux Sobrinho, com testada de 10,17 metros, ocupada por Área de Preservação Permanente numa área de aproximadamente 2.250,00 metros quadrados e área a retificar para prolongamento da Rua Rio Branco de aproximadamente 1.300,00 metros quadrados. Restando a área aproximada de 6.000,00 metros quadrados, para a construção do Novo Centro de Ensino Municipal, objeto da desapropriação. De acordo com os critérios avaliados, a Comissão decidiu fixar o valor do imóvel em no máximo **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais), referente ao Lote Urbano nº 19 da Quadra nº 21, constante da Matrícula 8.891, do Cartório de Registro de Quilombo SC.

A comissão tem seu objetivo alcançado e procede o encaminhamento do presente relatório ao Senhor Prefeito Municipal, que deverá dar o devido encaminhamento com os tramites legais de desapropriação da referida área.

É o relatório!

Irati/SC, 14 de outubro de 2022.

FABIANA GRANDO

Presidente

ARLEI ORSO

Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 -  
IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

DANIEL FORTTI

Membro

MAURICIO EDUARDO ZANELLA

Membro

CARLINHO BOTTEGA

Membro



## NOTIFICAÇÃO

Através da presente, notificamos Vossas Senhorias que através do Decreto Municipal nº 178/2022 de 15 de agosto de 2022, foi declarado de Utilidade Pública e dado posse imediata ao Município de Irati o **LOTE URBANO Nº. 19 DA QUADRA 21**, com área de 9.514,26m<sup>2</sup> (nove mil, quinhentos e quatorze metros e vinte e seis décimos quadrados), sem benfeitorias, localizado no lado par da Rua João Beux Sobrinho, distante 113,62 metros da esquina com a Rua Rodolfo Meurer, no quarteirão formado pelas Ruas João Beux Sobrinho, Rodolfo Meurer, Santina Didoné Grando e pelo Lajeado Barra Grande, situado no Loteamento Cidade de Irati, na Cidade de Irati. Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, confrontando: ao **NORTE**, com o Lajeado Barra Grande; ao **SUL**, com parte do Lote Urbano Nº 16, na extensão de 24,02 metros, com o Lote Urbano Nº 17, na extensão de 15,00 metros, com o Lote Urbano Nº 18, na extensão de 15,00 metros, e com a Rua João Beux Sobrinho na extensão de 10,17 metros; ao **LESTE**, com parte do Lote Rural Nº 56, na extensão de 154,31 metros; e, ao **OESTE**, com o Lote Urbano Nº 18, na extensão de 30,45 metros, e com o Lote Urbano Nº 12, extensão de 129,46 metros. Proprietários: **IVETE TEDESCO CAMBRI**, inscrita no CPF sob o nº 698.826.659-34, portadora da CI RG nº 2.439.308 SSP/SC, funcionária pública, e seu marido **JOVINO CAMBRI**, inscrito no CPF sob o nº 477.230.259-04, portador da CI RG nº 1.591.530-1 SESP/SC, funcionário público, Brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 622, na Cidade de Quilombo – SC; e **MARIA TEDESCO**, inscrita no CPF sob o nº 441.189.290-15, portador da CI RG nº 9033076028 SESP/RS, Brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliado a Avenida Porto Alegre, nº 110, Bairro Vera Cruz, na Cidade de Passo Fundo, RS. Devidamente matriculado sob o nº 8.891 do CRI de Quilombo – SC.

Gabinete do Prefeito em 14 de outubro de 2022.

**NEURI MEURER**

Prefeito

**A Vossas Senhorias**  
**IVETE TEDESCO**  
**JOVINO CAMBRI E**  
**MARIA TEDESCO**  
**IRATI – SC.**

CIENTES:

IVETE TEDESCO

Notificada

Data: 14/10/2022

*de acordo*

JOVINO CAMBRI

Notificado

Data: 14/10/2022

*de acordo*

PP MARIA TEDESCO

Notificada

Data: 14/10/2022

*de acordo*

## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** MARIA TEDESCO, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF nº 441.189.290-15 e no RG nº 9033076028 SSP/RS, residente e domiciliada à Avenida Porto Alegre, nº 110 – bairro Vera Cruz, cidade de Passo Fundo-RS.

**Outorgada:** IVETE TEDESCO CAMBRI, brasileira, casada, servidora pública estadual, inscrita no CPF nº 698.826.659-34 e no RG nº 2.439.308, residente e domiciliado à Rua Aderbal Ramos da Silva, 622, centro, cidade de Quilombo-SC

**Poderes:** Para representá-la junto a qualquer órgão público, Tabeliães e Registros de Imóveis, com amplos poderes para receber notificações, firmar acordo de expropriação, receber os valores expropriados, assinar todo e qualquer documento, inclusive escritura pública, requerimento de averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis, notadamente em relação ao imóvel caracterizado como: Lote urbano nº 19, da quadra 21, com área de 9.514,26 m², matriculado no CRI de Quilombo sob o nº 8.891, situado no município de Irati-SC, podendo para tanto assinar e outorgar quaisquer escrituras de compra e venda, transferência, concordar, anuir, discordar, desistir, transigir e ratificar quaisquer termos e compromissos, receber sinal, parcelas ou valor total, dar quitação, passar recibos, emitir e pagar guias de impostos, juntar, desentranhar e retirar documentos, requerer e retirar certidões e alvarás, transferir posse, domínio e direitos, autorizar registros e averbações, podendo ainda substabelecer para, enfim, praticar todos os atos legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

**DECLARO**, outrossim, que estou ciente do Decreto 178/2022 de 15 de agosto de 2022 de Declaração de Utilidade Pública do LOTE URBANO Nº. 19 DA QUADRA 21, com área de 9.514,26m² (nove mil, quinhentos e quatorze metros e vinte e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado no lado par da Rua João Beux Sobrinho, distante 113,62 metros da esquina com a Rua Rodolfo Meurer, no quarteirão formado pelas Ruas João Beux Sobrinho, Rodolfo Meurer, Santana Didoné Grando e pelo Lajeado Barra Grande, situado no Loteamento Cidade de Irati, na Cidade de Irati. Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, confrontando: ao NORTE, com o Lajeado Barra Grande; ao SUL, com parte do Lote Urbano Nº 16, na extensão de 24,02 metros, com o Lote Urbano Nº 17, na extensão de 15,00 metros, com o Lote Urbano Nº 18, na extensão de 15,00 metros, e com a Rua João Beux Sobrinho na extensão de 10,17 metros; ao LESTE, com parte do Lote Rural Nº 56, na extensão de 154,31 metros; e, ao OESTE, com o Lote Urbano Nº 18, na extensão de 30,45 metros, e com o Lote Urbano Nº 12, extensão de 129,46 metros. Proprietários: IVETE TEDESCO CAMBRI, inscrita no CPF sob o nº 698.826.659-34, portadora da CI RG nº 2.439.308 SSP/SC, funcionária pública, e seu marido JOVINO CAMBRI, inscrito no CPF sob o nº 477.230.259-04, portador da CI RG nº 1.591.530-1 SESP/SC, funcionário público, Brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 622, na Cidade de Quilombo – SC; e MARIA TEDESCO, inscrita no CPF sob o nº 441.189.290-15, portadora da CI RG nº 9033076028 SESP/RS, Brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliado a Avenida Porto Alegre, nº 110, Bairro Vera Cruz, na Cidade de Passo Fundo, RS. Devidamente matriculado sob o nº 8.891 do CRI de Quilombo – SC

Passo Fundo, 14 de outubro de 2022

PRIMEIRO  
TABELIONATO

MARIA TEDESCO



Reconheço Autêntica a firma de MARIA TEDESCO, assinada na presença do que dou fe. Em testemunho da verdade. Passo Fundo-RS, segunda-feira, 17 de outubro de 2022. Emol: R\$ 8,80 - Selo digital: R\$ 1,80 - D414.01 2200002.23372 (SAA) = R\$ 10,60

Angela Marques Furlanato - Secretária Autorizada



## NOTIFICAÇÃO

Através da presente, notificamos Vossas Senhorias, que a COMISSÃO NOMEADA através do Decreto Municipal nº 211/2022, de 28 de setembro de 2022, AVALIOU o **LOTE URBANO Nº. 19 DA QUADRA 21**, com área de 9.514,26m<sup>2</sup> (nove mil, quinhentos e quatorze metros e vinte e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado no lado par da Rua João Beux Sobrinho, distante 113,62 metros da esquina com a Rua Rodolfo Meurer, no quarteirão formado pelas Ruas João Beux Sobrinho, Rodolfo Meurer, Santina Didoné Grando e pelo Lajeado Barra Grande, situado no Loteamento Cidade de Irati, na Cidade de Irati. Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, confrontando: ao **NORTE**, com o Lajeado Barra Grande; ao **SUL**, com parte do Lote Urbano Nº 16, na extensão de 24,02 metros, com o Lote Urbano Nº 17, na extensão de 15,00 metros, com o Lote Urbano Nº 18, na extensão de 15,00 metros, e com a Rua João Beux Sobrinho na extensão de 10,17 metros; ao LESTE, com parte do Lote Rural Nº 56, na extensão de 154,31 metros; e, ao OESTE, com o Lote Urbano Nº 18, na extensão de 30,45 metros, e com o Lote Urbano Nº 12, extensão de 129,46 metros. Proprietários: **IVETE TEDESCO CAMBRI**, inscrita no CPF sob o nº 698.826.659-34, portadora da CI RG nº 2.439.308 SSP/SC, funcionária pública, e seu marido **JOVINO CAMBRI**, inscrito no CPF sob o nº 477.230.259-04, portador da CI RG nº 1.591.530-1 SESP/SC, funcionário público, Brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 622, na Cidade de Quilombo – SC; e **MARIA TEDESCO**, inscrita no CPF sob o nº 441.189.290-15, portador da CI RG nº 9033076028 SESP/RS, Brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliado a Avenida Porto Alegre, nº 110, Bairro Vera Cruz, na Cidade de Passo Fundo, RS. Devidamente matriculado sob o nº 8.891 do CRI de Quilombo – SC. Valor da Avaliação: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), onde através do Decreto Municipal nº 226/2022 O MESMO FOI DESAPROPRIADO.

Gabinete do Prefeito em 17 de outubro de 2022.

**NEURI MEURER**  
Prefeito

**A Vossas Senhorias**  
**IVETE TEDESCO**  
**JOVINO CAMBRI E**  
**MARIA TEDESCO**  
**IRATI – SC.**

CIENTES:

IVETE TEDESCO

Notificada

Data: 17/10/2022

*DE ACORDO C/O VALOR*

JOVINO CAMBRI

Notificado

Data: 14/10/2022

*de acordo c/o  
val.*

PI# MARIA TEDESCO

Notificada

Data: 17/10/2022

*DE ACORDO C/O VALOR*



**TERMO DE ACORDO DE DESAPROPRIAÇÃO nº 001/2022**

O Município de Irati, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, cidade de Irati – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEURI MEURER**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 460.339.639-20, Carteira de Identidade nº 1.227.885-0, doravante denominado **EXPROPRIANTE**; de outro lado **IVETE TEDESCO CAMBRI**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 698.826.659-34, Carteira de Identidade RG nº 2.439.308 SSP/SC e seu marido **JOVINO CAMBRI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 477.230.259-04, Carteira de Identidade RG nº 1.591.530-1 SESP/SC, ambos residentes na cidade de Quilombo, Estado de Santa Catarina, e **MARIA TEDESCO**, inscrita no CPF sob o nº 441.189.290-15, portadora da CI RG nº 9033076028 SESP/RS, Brasileira, Solteira, maior, do lar, residente e domiciliada a Avenida Porto Alegre, nº 110, Bairro Vera Cruz, na cidade de Passo Fundo, RS, doravante denominados **EXPROPRIADOS**; estando de comum acordo celebram o presente **TERMO DE ACORDO DE DESAPROPRIAÇÃO** com base no Decreto Lei nº 3365/41 de 21 de junho de 1941, na forma das cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRO – OBJETO**

1.1 - Os **EXPROPRIADOS**, na qualidade de legítimos possuidores do **LOTE URBANO Nº. 19 DA QUADRA 21**, com área de 9.514,26m<sup>2</sup> (nove mil, quinhentos e quatorze metros e vinte e seis décimos quadrados), sem benfeitorias, localizado no lado par da Rua João Beux Sobrinho, distante 113,62 metros da esquina com a Rua Rodolfo Meurer, no quarteirão formado pelas Ruas João Beux Sobrinho, Rodolfo Meurer, Santina Didoné Grando e pelo Lajeado Barra Grande, situado no Loteamento Cidade de Irati, na Cidade de Irati. Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, confrontando: ao **NORTE**, com o Lajeado Barra Grande; ao **SUL**, com parte do Lote Urbano Nº 16, na extensão de 24,02 metros, com o Lote Urbano Nº 17, na extensão de 15,00 metros, com o Lote Urbano Nº 18, na extensão de 15,00 metros, e com a Rua João Beux Sobrinho na extensão de 10,17 metros; ao **LESTE**, com parte do Lote Rural Nº 56, na extensão de 154,31 metros; e, ao **OESTE**, com o Lote Urbano Nº 18, na extensão de 30,45 metros, e com o Lote Urbano Nº 12, extensão de 129,46 metros, Devidamente matriculado sob o nº 8.891 do CRI de Quilombo – SC, o qual foi declarado de utilidade pública através do Decreto Municipal nº **178/2022 de 15 de agosto de 2022**, e através do Decreto Municipal nº 226/2022 O MESMO FOI DESAPROPRIADO, tendo os proprietários concordado com a avaliação apresentada pela Comissão de Avaliação de Bens do Município de Irati, nomeada pelo Decreto Municipal nº **211/2022** de 28 de setembro de 2022, do pagamento na ordem de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais) e aceitado de livre e espontânea vontade a desapropriação amigável, conforme “de acordo” na notificação de desapropriação emitida pelo Município de Irati.





**CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

2.1 - A desapropriação amigável do imóvel descrito na cláusula primeira foi feita pelo valor de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais).

**Parágrafo único:** Forma de Pagamento: por mútuo acordo entre as partes e considerando "de acordo" a próprio punho na notificação de desapropriação dos EXPROPRIADOS, onde aceitam o pagamento pelo Município de Irati/SC, fica a presente desapropriação em **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais) a serem pagos no ato do Registro da Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis em nome do Município de Irati.

**CLAUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÃO DOS EXPROPRIADOS**

3.1 - Os **EXPROPRIADOS** se obrigam a não questionar judicialmente qualquer assunto relacionado ao imóvel desapropriado, inclusive eventuais benfeitorias e valor do imóvel.

**CLAUSULA QUARTA – DA IMISSÃO DE POSSE:**

4.1 - Os **EXPROPRIADOS** reconhecem como legítima a posse, que foi transferida em 15 de agosto de 2022, por meio do Decreto Municipal nº **178/2022** de 15 de agosto de 2022, bem assim todo direito, domínio e ação que tinham sobre o lote urbano descrito na cláusula primeira.

**CLAUSULA QUINTA – ÁREA:**

5.1 - A área total declarada de utilidade pública através do Decreto nº **178/2022** de 15 de agosto de 2022 é de 9.514,26m<sup>2</sup> (nove mil, quinhentos e quatorze metros e vinte e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado no lado par da Rua João Beux Sobrinho, distante 113,62 metros da esquina com a Rua Rodolfo Meurer, no quarteirão formado pelas Ruas João Beux Sobrinho, Rodolfo Meurer, Santina Didoné Grando e pelo Lajeado Barra Grande, situado no Loteamento Cidade de Irati, na Cidade de Irati. Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, confrontando: ao **NORTE**, com o Lajeado Barra Grande; ao **SUL**, com parte do Lote Urbano Nº 16, na extensão de 24,02 metros, com o Lote Urbano Nº 17, na extensão de 15,00 metros, com o Lote Urbano Nº 18, na extensão de 15,00 metros, e com a Rua João Beux Sobrinho na extensão de 10,17 metros; ao LESTE, com parte do Lote Rural Nº 56, na extensão de 154,31 metros; e, ao OESTE, com o Lote Urbano Nº 18, na extensão de 30,45 metros, e com o Lote Urbano Nº 12, extensão de 129,46 metros, Devidamente matriculado sob o nº 8.891 do CRI de Quilombo – SC, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA – SEXTA – FORO**

6.1 - Para todas as questões resultantes deste instrumento, será competente o foro da comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

E assim estando justos e acordados, assinam o presente termo em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os devidos efeitos legais.

Irati – SC, 18 de outubro de 2022.

**EXPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE IRATI – SANTA CATARINA**

  
\_\_\_\_\_  
**NEURI MEURER**  
Prefeito


**EXPROPRIADOS:**


  
\_\_\_\_\_  
**IVETE TEDESCO CAMBRI**

  
\_\_\_\_\_  
**JOVINO CAMBRI**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA TEDESCO**

**TESTEMUNHAS**

  
\_\_\_\_\_  
**EMERSON PEDRO BAZI**  
CPF: 950.485.299-87

  
\_\_\_\_\_  
**MAURICIO EDUARDO ZANELLA**  
CPF: 526.034.319-00